

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

NOME DO DEPARTAMENTO/UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA

**Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN /
CEP: 59072-970**

Fone:

E-mail:

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO A NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS**

PROGRAMA DO CONCURSO
1. Processo de digitalização de sinais analógicos. 2. Sinais e Sistemas de tempo discreto: Representação e Análise de Sistemas LTI. 3. Análise de frequência para sinais discretos. 4. Transformada Discreta de Fourier. 5. Algoritmos e implementação da Transformada Rápida de Fourier. 6. Análise Tempo-Frequência: Transformada de Fourier Janelada e Transformada Wavelet. 7. Filtros Digitais FIR e IIR: Definição, projeto e implementação. 8. Filtros Adaptativos. 9. Processador digital de sinais: Arquitetura e programação. 10. Processamento de Sinais Aleatórios: estimação espectral e filtragem. 11. Aplicações do Processamento Digital de Sinais.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Processo de digitalização de sinais analógicos. 2. Sinais e Sistemas de tempo discreto: Representação e Análise de Sistemas LTI. 3. Análise de frequência para sinais discretos. 4. Transformada Discreta de Fourier. 5. Algoritmos e implementação da Transformada Rápida de Fourier. 6. Análise Tempo-Frequência: Transformada de Fourier Janelada e Transformada Wavelet. 7. Filtros Digitais FIR e IIR: Definição, projeto e implementação. 8. Filtros Adaptativos. 9. Processador digital de sinais: Arquitetura e programação. 10. Processamento de Sinais Aleatórios: estimação espectral e filtragem.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
O profissional deverá participar do processo de ensino, pesquisa e extensão, tal como é definido em documentos e resoluções da UFRN. De maneira específica, deverá ministrar componentes curriculares obrigatórias e optativas da área de Informática oferecidas pela Escola de Ciências e Tecnologia, em especial, nas áreas de: Informática Fundamental (ECT1103), Linguagem de Programação (ECT1203) e Computação Numérica (ECT1303). Deverá atuar nos programas de Pós-Graduação da UFRN, participar ativamente dos grupos de pesquisa existentes, ou propor novos grupos, bem como atuar nos diversos espaços representativos e deliberativos dentro da ECT, de acordo com o seu regimento interno.